



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Supressão Vegetação	08030000443/20	NUCLEO PIRAPORA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: CENTRAL FOTOVOLTAICA CASABLANCA IV LTDA CPF/CNPJ: 35.209.432/0001-91  
Endereço: FAZENDA FAZ ALTURA DO KM 3,25 DA MG-496 SENTIDO PI Bairro: VARZEA DA PALMA  
Município: PIRAPORA UF:MG CEP: 39.270-000 Telefone: (11) 3512-7300

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: INCORPORADORA VIDEMA LTDA CPF/CNPJ: 24.280.977/0001-78  
Endereço: RODOVIA ROD BR 365 KM 169, 351 C Bairro: QUINTAS DO AGRESTE  
Município: BURITIZEIRO UF:MG CEP: 39.280-000 Telefone: (38) 3742-1370

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Nova Estancia Área Total (ha): **384,1189**  
Município/Distrito/UF: PIRAPORA-MG Área Total RL (ha): 0,0000  
Registro: 18486 2-BP - PIRAPORA INCRA (CCIR): CCIR  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 512.000 Y(7):8.080.000 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K  
Coordenada Geografica:

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	335,2989
Área com uso alternativo de solo (ha)	48,8200
<b>Área Total (ha)</b>	<b>384,1189</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Interação	Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	1.423,0000	un
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	142,3700	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Energia Fotovoltaica	185,5000

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	185,5000
<b>Total</b>	<b>185,5000</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	142,3700
Outro	43,1300
<b>Total</b>	<b>185,5000</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		6.706,92	M3
AROEIRA	Uso nobre	113,96	M3
PAU DARCO		0,70	M3
IPE		8,78	M3
SUCUPIRA	Uso nobre	11,51	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Pequi, Gonçalo, Caraíba	847,75	M3
MADEIRA BRANCA	Jatobá Uso Nobre	1,16	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	2.3388
APP com uso antrópico consolidado	473,6837
Agrossiivpastoril Outros:	
<b>Total</b>	<b>473,6837</b>



Data da Vistoria: segunda-feira, 11 de maio de 2020

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Margarete Siqueira Caires Azevedo*  
 Supervisão Regional  
 IEF/URFbio Norte  
 SP: 0860031-4

(assinatura, masp e carimbo)

PIRAPORA, 05/08/2020

**12 - VALIDADE****Data de Emissão: 05/08/2020**

**Data de Validade:** De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Medidas mitigadoras:

Programa de Gestão Ambiental; Programa Ambiental da Construção; Controle de Erosão do Solo e de Assoreamento de Cursos de Água; Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Monitoramento dos Parâmetros de Qualidade Ambiental Afetados pela Construção; Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); Programa de Conservação da Flora; Controle da Supressão da Vegetação; Reposição Florestal; Programa de Educação Ambiental; Plano de Atendimento a Emergência; Plano de Gerenciamento de Risco; Programa de Comunicação Social; Programa de Proteção à Saúde.

Condicionantes:

- Sistema SINAFLO: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda documentação referente ao processo físico e/ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLO, inclusive com saneamento de pendências apontadas no projeto sob pena de suspensão desse DAIA.
- O empreendedor fica responsável pelo cumprimento integral do PTRF referente a compensação pelo corte árvores imunes de corte (Pequi e Ipê), conforme apresentado e aprovado pelo IEF. Sob pena das medidas administrativas que se fizerem necessárias.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	511871	8080531
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**